



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA nº 74/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** Decreto 133/2019 do Executivo Municipal, de 16 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 28 de outubro do corrente ano, alusivo ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 23 de outubro de 2019.

Diego de Jesus da Silva
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 23 de OCTUBRO de 2019
Edição nº 1742 Página 05